



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	14
PREVIPALMAS.....	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 81 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018021721 e Parecer nº 968/2018/SUAD/PGM, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JHONNY WARLLEY DA SILVA RODRIGUES LUZ, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 82 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018016552 e Parecer nº 718/2018/SUAD/PGM, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 21 de janeiro de 2019:

CICERA MARIA BERNARDO DA SILVA;
MARIZA ARAÚJO CARVALHO.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA/GAB Nº 04, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 572 de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018026263, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, cuja pessoa jurídica TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.061.959/0001-4, figura como contratada.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Antônio Carlos Barboza Júnior	413031177
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	313031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018026263

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – GABINETE DA PREFEITA

CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário, dando suporte as necessidades e demandas do Gabinete da Prefeita, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 141.777,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002.

RECURSOS: Funcionais Programáticas: 03.2100.04.122.1127.4501; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte 0010.00.103; Fichas: 20182004.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado o Gabinete da Prefeita o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador da Cédula de Identidade nº 27.943.492-3, 2ª Via, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.448.688-16 e pela empresa TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.061.959/0001-41, representada pela Sra. Eliane Soares de Amorim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 317.586, SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 840.666.951-91.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Guilherme Ferreira da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 031 DE 23 DE Janeiro 2019.

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Titular: Pablo de Moraes Santos	413033775	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	
	Suplente: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Valéria dos Santos Fontes	413031322	Gerente de Gestão e Finanças	
	Suplente: Diogo José da R. Tavares Silveira Leite	413031321	Assessor Técnico II	
PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
12	Desenvolver e aprimorar os mecanismos de Participação e o Controle Social das ações realizadas no âmbito do município de Palmas, em todas as fases do ciclo das políticas públicas, visando a construção de uma identidade coletiva em prol do bem comum e a melhoria efetiva da qualidade das políticas e serviços públicos entregues a sociedade palmensa.	Titular: Marcelo Wallace de Lima	413033250	Diretor de Atendimento
		Suplente: Emanuel de Ribamar Marques Rocha	156611	Assessor Executivo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4460	Manutenção da Unidade de Atendimento Integrado aos Cidadãos – Resolve Palmas	Titular: Marcelo Wallace de Lima	413033250	Diretor de Atendimento	Resolve Palmas
		Suplente: Emanuel de Ribamar Marques Rocha	156611	Assessor Executivo I	Resolve Palmas
4608	Manutenção da Atividade de Publicidade Legal	Titular: Noemi Oliveira de Souza	174761	Efetivo/Comissionado - Superintendente	Superintendente de Elaboração Legislativa
		Suplente: Iderlan Sales de Brito	172621	Efetivo/Comissionado - Diretor	Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	14301	Efetivo/Comissionado Assistente Administrativo – Chefe Setorial	Recursos Humanos
		Suplente: Coracy Alves Martins Barcelos	132701	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Efetivo/Comissionado -Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria Financeira
		Suplente: Valéria dos Santos Fontes	413031322	Gerente de Gestão e Finanças	Financeiro
PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	14301	Ass. Administrativo – Chefe Setorial	Recursos Humanos
		Suplente: Coracy Alves Martins Barcelos	132701	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	141301	Efetivo/Comissionado Assistente Administrativo – Chefe Setorial	Recursos Humanos
		Suplente: Coracy Alves Martins Barcelos	132701	Assistente Administrativo – Chefe Setorial	Recursos Humanos
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria Financeira
		Suplente: Valéria dos Santos Fontes	413031322	Gerente de Gestão e Finanças	Financeiro

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JHONNY WARLLEY DA SILVA RODRIGUES LUZ, do cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificados no Ato nº 78-NM, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.167, de 23 de janeiro de 2019, conforme especifica:

I - quanto ao período, onde se lê: a partir de 24 de dezembro de 2018, leia-se: a partir de 24 de janeiro de 2019;

II - quanto ao nome, onde se lê: WILLAGEYZACRISÓSTOMO DE OLIVEIRA; leia-se: WLLA GEYZA CRISÓSTOMO OLIVEIRA.

Art. 2º É retificado no Ato nº 79-NM, de 23 de janeiro de

2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.167, de 23 de janeiro de 2019, quanto ao período, onde se lê: a partir de 24 de dezembro de 2018, leia-se: a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 78-NM, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.167, de 23 de janeiro de 2019, a parte que nomeia DANIEL SILVA DE AZEVEDO, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Procurador-Chefe interino da Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria do Município.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013, assim como pelo art. 24, XVII, da Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Procurador Municipal VINICIUS SPINDOLA CAMPELO, matrícula nº. 413029816, para responder interinamente pela Subprocuradoria Administrativa no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, em razão de férias de seu titular.

Art. 2º. No período de substituição, o procurador referido no artigo anterior ficará responsável pelo recebimento, gerenciamento e distribuição dos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria Administrativa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que o servidor RENATO ARRUDA MARTINS, designado para compor a Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA/PGM/GAB Nº. 84 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 exarou manifestação opinativa nos autos do Processo Administrativo n. 2015065871 (fls. 37/38), o que o torna impedido de funcionar nos referidos autos (art. 167, §2, da Lei Complementar 008/1999);

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública (súmulas 346 e 473 do STF) segundo o qual lhe cabe controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/PGM/GAB Nº. 84 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018;

Art. 2º. INSTITUIR Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município para, nos termos do art. 160 e seguintes da Lei Complementar nº. 008/1999, analisar os autos do Processo Administrativo nº. 2015065871 para fins de apuração de

eventual responsabilidade funcional de servidor público;

Art. 3º. DESIGNAR o servidor Julio Cesar Lima Batista Filho, Procurador Municipal, matrícula funcional nº. 413029728 - Presidente; a servidora Margarida Aquino Costa, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº. 413029820 – 1º Membro e a servidora Alessandra de Sousa Dourado, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 133151 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, especialmente convocados quando necessário para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º DELIBERAR que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos Processos de Sindicância, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA
Procuradora Geral do Município



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 014/GAB/SEPLAD, 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o art. 3º do Decreto nº 1.365, de 10 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos relatórios finais produzidos pela empresa DCA Auditores Independentes S/A, correspondente ao levantamento físico dos bens que compõem o ativo imobilizado do município de Palmas, conforme art. 4º do Decreto nº 1.455 de setembro de 2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - 1200				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 89.704,06	R\$ 35.918,16	R\$ 53.785,90
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 661.323,62	R\$ 224.233,70	R\$ 437.089,92
TOTAL DO GRUPO		R\$ 751.027,68	R\$ 260.151,86	R\$ 490.875,82
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
189	APARELHO DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 6.994,00	R\$ 3.790,94	R\$ 3.203,06
4001	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 1.780,00	R\$ 623,00	R\$ 1.157,00
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 49.365,13	R\$ 17.277,79	R\$ 32.087,34
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS.	R\$ 15.904,00	R\$ 5.566,40	R\$ 10.337,60
10001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES ESPORTES	R\$ 32.198,00	R\$ 10.968,45	R\$ 21.229,55
24001	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ 1.106,00	R\$ 387,10	R\$ 718,90
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 15.480,63	R\$ 6.851,27	R\$ 8.629,36
32001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ 445,00	R\$ 275,90	R\$ 169,10
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 30.511,34	R\$ 10.956,10	R\$ 19.555,24
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 940,00	R\$ 329,00	R\$ 611,00
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 212.528,17	R\$ 83.954,49	R\$ 128.573,68
38001	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 176,04	R\$ 109,14	R\$ 66,90
TOTAL DO GRUPO		R\$ 367.428,31	R\$ 141.089,58	R\$ 226.338,73
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 359.905,68	R\$ -	R\$ 359.905,68
20001	EMBARCACOES	R\$ 51.280,00	R\$ 17.941,00	R\$ 33.339,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 411.185,68	R\$ 17.941,00	R\$ 393.244,68
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 1.529.621,67	R\$ 419.182,44	R\$ 1.110.439,23

FONTES: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independentes S/A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO - 1300				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 796,28	R\$ 278,70	R\$ 517,58
TOTAL DO GRUPO		R\$ 796,28	R\$ 278,70	R\$ 517,58
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 9.273,08	R\$ 3.245,57	R\$ 6.027,51
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 140.272,10	R\$ 50.920,39	R\$ 89.351,71
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 103.015,22	R\$ 37.869,48	R\$ 65.145,74
TOTAL DO GRUPO		R\$ 252.560,40	R\$ 92.035,44	R\$ 160.524,96
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 253.356,68	R\$ 92.314,14	R\$ 161.042,54

FONTES: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independentes S/A.

AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO - 1400				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 162.513,00	R\$ 56.879,55	R\$ 105.633,45
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 904.254,85	R\$ 316.654,37	R\$ 587.600,48
TOTAL DO GRUPO		R\$ 1.066.767,85	R\$ 373.533,92	R\$ 693.233,93
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.450,00	R\$ 507,50	R\$ 942,50
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 533,42	R\$ 186,69	R\$ 346,73
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS.	R\$ 560,00	R\$ 196,00	R\$ 364,00
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 5.543,89	R\$ 1.940,36	R\$ 3.603,53
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 10.688,40	R\$ 3.805,25	R\$ 6.883,15
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 80.713,38	R\$ 28.249,69	R\$ 52.463,69
44001	OBRA DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	R\$ 4.400,00	R\$ 1.540,00	R\$ 2.860,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 103.889,09	R\$ 36.425,49	R\$ 67.463,60
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 1.170.656,94	R\$ 409.959,41	R\$ 760.697,53

FONTES: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independentes S/A.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 1600				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 21.645,54	R\$ 7.575,93	R\$ 14.069,61
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 184.887,09	R\$ 64.642,62	R\$ 120.244,47
TOTAL DO GRUPO		R\$ 206.532,63	R\$ 72.218,55	R\$ 134.314,08
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 4.547,08	R\$ 1.591,47	R\$ 2.955,61
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 4.842,00	R\$ 1.694,70	R\$ 3.147,30
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 73.462,65	R\$ 25.711,90	R\$ 47.750,75
TOTAL DO GRUPO		R\$ 82.851,73	R\$ 28.998,07	R\$ 53.853,66
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 29.599,00	R\$ -	R\$ 29.599,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 29.599,00	R\$ -	R\$ 29.599,00
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 318.983,36	R\$ 101.216,62	R\$ 217.766,74

FONTES: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independentes S/A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE - 1800				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 2.400,00	R\$ 840,00	R\$ 1.560,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 2.400,00	R\$ 840,00	R\$ 1.560,00
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 419,00	R\$ 146,65	R\$ 272,35
TOTAL DO GRUPO		R\$ 419,00	R\$ 146,65	R\$ 272,35
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 2.819,00	R\$ 986,65	R\$ 1.832,35

FONTES: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independentes S/A.

GABINETE DO PREFEITO - 2100				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 66.879,46	R\$ 23.407,81	R\$ 43.471,65
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 130.765,51	R\$ 45.767,93	R\$ 84.997,58
TOTAL DO GRUPO		R\$ 197.644,97	R\$ 69.175,74	R\$ 128.469,23
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 5.816,06	R\$ 1.996,57	R\$ 3.819,49
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.500,00	R\$ 525,00	R\$ 975,00
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 139.302,00	R\$ 48.251,10	R\$ 91.050,90
TOTAL DO GRUPO		R\$ 146.618,06	R\$ 50.772,67	R\$ 95.845,39
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 344.263,03	R\$ 119.948,41	R\$ 224.314,62

FONTES: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independentes S/A.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 2300				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 3.854,73	R\$ 1.349,16	R\$ 2.505,57
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 576.653,53	R\$ 201.990,15	R\$ 374.663,38
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 580.508,26	R\$ 203.339,31	R\$ 377.168,95
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 7.413,86	R\$ 2.594,85	R\$ 4.819,01
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 14.898,00	R\$ 5.214,30	R\$ 9.683,70
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 252.300,35	R\$ 92.153,08	R\$ 160.147,27
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 274.612,21	R\$ 99.962,23	R\$ 174.649,98
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 4.379,00	R\$ -	R\$ 4.379,00
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 4.379,00	R\$ -	R\$ 4.379,00
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 859.499,47	R\$ 303.301,54	R\$ 556.197,93
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2500				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 169.102,74	R\$ 62.411,33	R\$ 106.691,41
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 1.410.553,32	R\$ 495.045,29	R\$ 915.508,03
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.579.656,06	R\$ 557.456,62	R\$ 1.022.199,44
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
4001	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 250,00	R\$ 87,50	R\$ 162,50
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 7.100,97	R\$ 2.141,54	R\$ 4.959,43
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	R\$ 3.434,18	R\$ 1.201,97	R\$ 2.232,21
24001	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ 2.224,60	R\$ 1.379,25	R\$ 845,35
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 17.778,00	R\$ 6.193,00	R\$ 11.585,00
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 8.254,50	R\$ 2.889,07	R\$ 5.365,43
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 217.499,00	R\$ 75.368,95	R\$ 142.130,05
38001	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 5.259,99	R\$ 3.261,19	R\$ 1.998,80
39001	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 430,20	R\$ 150,56	R\$ 279,64
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 262.231,44	R\$ 92.673,03	R\$ 169.558,41
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 63.210,00	R\$ -	R\$ 63.210,00
48001	VEICULOS DIVERSOS	R\$ 5.880,00	R\$ 2.058,00	R\$ 3.822,00
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 69.090,00	R\$ 2.058,00	R\$ 67.032,00
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 1.910.977,50	R\$ 652.187,65	R\$ 1.258.789,85
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO - 2600				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 173.224,48	R\$ 61.378,89	R\$ 111.845,59
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 311.976,30	R\$ 110.937,19	R\$ 201.039,11
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 485.200,78	R\$ 172.316,08	R\$ 312.884,70
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 6.875,85	R\$ 2.406,55	R\$ 4.469,30
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	R\$ 400,00	R\$ 140,00	R\$ 260,00
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 20.620,27	R\$ 7.301,33	R\$ 13.318,94
32001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 130,00
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 18.128,07	R\$ 6.479,55	R\$ 11.648,52
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 171.847,03	R\$ 60.315,22	R\$ 111.531,81
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 218.071,22	R\$ 76.712,65	R\$ 141.358,57

COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 147.956,00	R\$ -	R\$ 147.956,00
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 147.956,00	R\$ -	R\$ 147.956,00
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 851.228,00	R\$ 249.028,73	R\$ 602.199,27
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO - 2700				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 285.539,72	R\$ 98.793,25	R\$ 186.746,47
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 1.108.652,20	R\$ 387.836,58	R\$ 720.815,62
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.394.191,92	R\$ 486.629,83	R\$ 907.562,09

COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 61.831,67	R\$ 21.938,21	R\$ 39.893,46
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	R\$ 3.355,55	R\$ 1.174,44	R\$ 2.181,11
24001	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ 1.615,50	R\$ 565,42	R\$ 1.050,08
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 108.184,82	R\$ 37.849,03	R\$ 70.335,79
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 30.366,80	R\$ 10.628,38	R\$ 19.738,42
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.085,20	R\$ 1.079,82	R\$ 2.005,38
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.376.286,27	R\$ 481.495,97	R\$ 894.790,30
51001	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 25.829,00	R\$ 9.040,14	R\$ 16.788,86
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.610.554,81	R\$ 563.771,41	R\$ 1.046.783,40
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 3.004.746,73	R\$ 1.050.401,24	R\$ 1.954.345,49
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - 2900				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 5.374.836,27	R\$ 1.961.015,30	R\$ 3.413.820,97
36001	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	R\$ 21.545,00	R\$ 7.540,75	R\$ 14.004,25
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 13.337.066,41	R\$ 5.182.455,01	R\$ 8.154.611,40
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 18.733.447,68	R\$ 7.151.011,06	R\$ 11.582.436,62

COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
143	APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	R\$ 19.200,00	R\$ 9.312,00	R\$ 9.888,00
189	APARELHO DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 6.349,29	R\$ 2.690,82	R\$ 3.658,47
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.080,00	R\$ 4.928,00	R\$ 9.152,00
4001	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 2.026,40	R\$ 709,23	R\$ 1.317,17
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 12.402,77	R\$ 4.340,96	R\$ 8.061,81
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	R\$ 88.146,92	R\$ 34.934,77	R\$ 54.212,15
10001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES ESPORTES	R\$ 33.186,21	R\$ 13.580,79	R\$ 19.605,42
26001	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	R\$ 63.057,58	R\$ 22.221,20	R\$ 40.836,38
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 325.786,09	R\$ 130.501,22	R\$ 195.284,87
32001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ 4.323,00	R\$ 1.513,05	R\$ 2.809,95
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 933.917,57	R\$ 343.089,08	R\$ 590.828,49
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 109.636,17	R\$ 44.024,97	R\$ 65.611,20
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.111.769,31	R\$ 2.394.388,33	R\$ 3.717.380,98
51001	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 350,00	R\$ 122,50	R\$ 227,50
99001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 2.188,10	R\$ 765,83	R\$ 1.422,27
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 7.727.419,41	R\$ 3.007.122,75	R\$ 4.720.296,66

COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 713.450,00	R\$ -	R\$ 713.450,00
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 713.450,00	R\$ -	R\$ 713.450,00
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 27.174.317,09	R\$ 10.158.133,81	R\$ 17.016.183,28
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO - 3100				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 1.650,00	R\$ 577,50	R\$ 1.072,50
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.650,00	R\$ 577,50	R\$ 1.072,50
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	1.650,00	577,50	1.072,50
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3200				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 2.448.581,17	R\$ 880.874,21	R\$ 1.567.706,96
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 5.686.783,85	R\$ 2.053.002,56	R\$ 3.633.781,29
TOTAL DO GRUPO		R\$ 8.135.365,02	R\$ 2.933.876,77	R\$ 5.201.488,25
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
189	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 18.019,34	R\$ 6.189,40	R\$ 11.829,94
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.048,60	R\$ 8.009,05	R\$ 14.039,55
1000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 1.396,75	R\$ 547,72	R\$ 849,03
3600	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 79.981,63	R\$ 27.993,52	R\$ 51.988,11
4001	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 8.104,75	R\$ 3.261,10	R\$ 4.843,65
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 98.358,47	R\$ 34.554,24	R\$ 63.804,23
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS	R\$ 3.174.302,01	R\$ 1.130.817,57	R\$ 2.043.484,44
10001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS ESPORTES	R\$ 25.899,94	R\$ 9.065,00	R\$ 16.834,94
24001	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ 2.276,60	R\$ 796,81	R\$ 1.479,79
26001	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	R\$ 598,00	R\$ 209,30	R\$ 388,70
28001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R\$ 169.660,60	R\$ 59.381,19	R\$ 109.910,03
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 225.613,98	R\$ 81.332,87	R\$ 144.281,11
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 220.409,67	R\$ 78.065,08	R\$ 142.344,59
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 79.595,81	R\$ 28.494,92	R\$ 51.100,89
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.036.130,70	R\$ 1.081.366,71	R\$ 1.954.763,99
38001	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 7.379,01	R\$ 2.305,79	R\$ 5.073,22
51001	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 525,00	R\$ 975,00
83001	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 1.184,43	R\$ 414,57	R\$ 769,86
99001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 4.174,90	R\$ 1.509,27	R\$ 2.665,63
TOTAL DO GRUPO		R\$ 7.176.635,19	R\$ 2.554.839,11	R\$ 4.621.426,70
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 3.025.958,20	R\$ -	R\$ 3.025.958,20
48001	VEICULOS DIVERSOS	R\$ 7.040,00	R\$ 4.576,00	R\$ 2.464,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 3.032.998,20	R\$ 2.464,00	R\$ 3.030.534,20
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		18.344.998,41	5.491.179,88	12.853.449,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 3300				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 51.839,58	R\$ 19.255,71	R\$ 32.583,87
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 86.621,04	R\$ 32.994,11	R\$ 53.626,93
TOTAL DO GRUPO		R\$ 138.460,62	R\$ 52.249,82	R\$ 86.210,80
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
135	ESTUDOS E PROJETOS	R\$ 1.740,00	R\$ 609,00	R\$ 1.131,00
189	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 5.200,00	R\$ 1.820,00	R\$ 3.380,00
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.599,00	R\$ 1.282,25	R\$ 1.316,75
4001	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 4.340,00	R\$ 1.519,00	R\$ 2.821,00
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 7.413,86	R\$ 2.594,85	R\$ 4.819,01
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 8.888,00	R\$ 3.260,56	R\$ 5.627,44
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 6.309,00	R\$ 2.208,15	R\$ 4.100,85
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 492,00	R\$ 172,20	R\$ 319,80
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 91.769,71	R\$ 32.119,40	R\$ 59.650,31
38001	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 23.490,00	R\$ 8.221,50	R\$ 15.268,50
40001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	R\$ 953.573,13	R\$ 333.750,59	R\$ 619.822,54
99001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 7.200,00	R\$ 2.520,00	R\$ 4.680,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 1.113.014,70	R\$ 390.077,50	R\$ 722.937,20
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 38.711,00	R\$ -	R\$ 38.711,00
TOTAL DO GRUPO		R\$ 38.711,00	R\$ -	R\$ 38.711,00
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 1.290.186,32	R\$ 442.327,32	R\$ 847.859,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE - 3500				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 137.866,63	R\$ 52.199,10	R\$ 85.667,53
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 867.308,05	R\$ 311.609,15	R\$ 555.698,90
TOTAL DO GRUPO		R\$ 1.005.174,68	R\$ 363.808,25	R\$ 641.366,43
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 6.875,85	R\$ 2.406,55	R\$ 4.469,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3700				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 370.116,98	R\$ 130.250,78	R\$ 239.866,20
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 1.016.002,86	R\$ 357.702,24	R\$ 658.300,62
TOTAL DO GRUPO		R\$ 1.386.119,84	R\$ 487.953,02	R\$ 898.166,82
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
189	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 779,00	R\$ 272,65	R\$ 506,35
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.431,00	R\$ 2.600,85	R\$ 4.830,15
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 165,00	R\$ 57,75	R\$ 107,25
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS	R\$ 71,10	R\$ 24,88	R\$ 46,22
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 22.930,70	R\$ 8.025,74	R\$ 14.904,96
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 15.810,17	R\$ 5.533,55	R\$ 10.276,62
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.559,00	R\$ 1.595,65	R\$ 2.963,35
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 423.182,76	R\$ 148.645,86	R\$ 274.536,90
TOTAL DO GRUPO		R\$ 474.928,73	R\$ 166.756,93	R\$ 308.171,80
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEICULOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
197	VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 340.264,33	R\$ -	R\$ 340.264,33
TOTAL DO GRUPO		R\$ 340.264,33	R\$ -	R\$ 340.264,33
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 2.201.312,90	R\$ 654.709,95	R\$ 1.546.602,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO - 5100				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 293.065,57	R\$ 103.398,50	R\$ 189.667,07
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 2.312.935,57	R\$ 816.319,99	R\$ 1.496.615,58
TOTAL DO GRUPO		R\$ 2.606.001,14	R\$ 919.718,49	R\$ 1.686.282,65
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 570,00	R\$ 199,50	R\$ 370,50
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 6.875,85	R\$ 2.406,55	R\$ 4.469,30
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS	R\$ 919,00	R\$ 321,65	R\$ 597,35
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 72.143,97	R\$ 27.442,02	R\$ 44.701,95
32001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 130,00
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 34.073,00	R\$ 11.925,54	R\$ 22.147,46
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 7.763,20	R\$ 2.717,12	R\$ 5.046,08
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 649.124,15	R\$ 228.941,94	R\$ 420.182,21
TOTAL DO GRUPO		R\$ 771.669,17	R\$ 274.024,32	R\$ 497.644,85
TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS		R\$ 3.377.670,31	R\$ 1.193.742,81	R\$ 2.183.927,50

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - 5200				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 34.581,93	R\$ 12.103,68	R\$ 22.478,25
42001	MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 292.992,20	R\$ 102.547,22	R\$ 190.444,98
TOTAL DO GRUPO		R\$ 327.574,13	R\$ 114.650,90	R\$ 212.923,23
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído	

	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	R\$ 1.100,00	R\$ 385,00	R\$ 715,00
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 3.823,20	R\$ 1.338,12	R\$ 2.485,08
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 58.250,85	R\$ 20.387,80	R\$ 37.863,05
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 63.174,05	R\$ 22.110,92	R\$ 41.063,13
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 390.748,18	R\$ 136.761,82	R\$ 253.986,36
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO - 5500				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 36.710,99	R\$ 12.848,85	R\$ 23.862,14
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 702.184,55	R\$ 247.738,35	R\$ 454.446,20
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 738.895,54	R\$ 260.587,20	R\$ 478.308,34

GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 7.840,43	R\$ 2.744,15	R\$ 5.096,28
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	R\$ 152,90	R\$ 53,51	R\$ 99,39
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 89.009,74	R\$ 31.270,10	R\$ 57.739,64
32001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 376,65	R\$ 131,83	R\$ 244,82
33001	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.200,00	R\$ 770,00	R\$ 1.430,00
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 399,00	R\$ 139,65	R\$ 259,35
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 382.272,23	R\$ 134.631,21	R\$ 247.641,02
99001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 899,00	R\$ 314,65	R\$ 584,35
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 483.149,95	R\$ 170.055,10	R\$ 313.094,85

GRUPO - VEÍCULOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 31.905,00	R\$ -	R\$ 31.905,00
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 31.905,00	R\$ -	R\$ 31.905,00
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 1.253.950,49	R\$ 430.642,30	R\$ 823.308,19
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - 5600				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.242,00	R\$ 434,70	R\$ 807,30
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 80.536,67	R\$ 28.187,84	R\$ 52.348,83
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 81.778,67	R\$ 28.622,54	R\$ 53.156,13

GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 6.796,94	R\$ 2.378,88	R\$ 4.418,06
33001	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 81.491,00	R\$ 28.521,85	R\$ 52.969,15
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 421,20	R\$ 147,42	R\$ 273,78
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 77.253,62	R\$ 27.038,78	R\$ 50.214,84
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 165.962,76	R\$ 58.086,93	R\$ 107.875,83
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	247.741,43	86.709,47	161.031,96
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 5800				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 7.200,00	R\$ 2.520,00	R\$ 4.680,00
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 24.701,85	R\$ 8.645,70	R\$ 16.056,15
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 31.901,85	R\$ 11.165,70	R\$ 20.736,15

GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.496,00	R\$ 523,60	R\$ 972,40
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.496,00	R\$ 523,60	R\$ 972,40
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 33.397,85	R\$ 11.689,30	R\$ 21.708,55
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 6900				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 239.450,00	R\$ 83.230,50	R\$ 156.219,50
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.194.954,58	R\$ 414.960,02	R\$ 779.994,56
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.434.404,58	R\$ 498.190,52	R\$ 936.214,06

GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 239.450,00	R\$ 83.230,50	R\$ 156.219,50
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.194.954,58	R\$ 414.960,02	R\$ 779.994,56
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.434.404,58	R\$ 498.190,52	R\$ 936.214,06

	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 35,00	R\$ 12,25	R\$ 22,75
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 21.721,02	R\$ 7.572,25	R\$ 14.148,77
33001	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 11.157,09	R\$ 3.904,98	R\$ 7.252,11
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.041,20	R\$ 364,42	R\$ 676,78
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 307.544,57	R\$ 106.675,65	R\$ 200.868,92
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 344.498,88	R\$ 118.529,55	R\$ 225.969,33
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	1.775.903,46	616.720,07	1.159.183,39
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - 7100				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 278.713,40	R\$ 99.961,39	R\$ 178.752,01
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 909.545,08	R\$ 325.163,41	R\$ 584.381,67
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.188.258,48	R\$ 425.124,80	R\$ 763.133,68

GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
189	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 263,00	R\$ 92,04	R\$ 170,96
211	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.781,45	R\$ 8.323,53	R\$ 15.457,92
1700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.450,00	R\$ 857,50	R\$ 1.592,50
6001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 7.286,47	R\$ 2.550,27	R\$ 4.736,20
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	R\$ 79.586,00	R\$ 27.855,10	R\$ 51.730,90
10001	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS ESPORTES	R\$ 1.554,00	R\$ 543,90	R\$ 1.010,10
24001	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 820,80	R\$ 287,28	R\$ 533,52
26001	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R\$ 9.856,81	R\$ 3.449,85	R\$ 6.406,96
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 18.177,70	R\$ 6.614,90	R\$ 11.562,80
33001	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 539.034,45	R\$ 189.559,94	R\$ 349.474,51
34001	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 13.319,20	R\$ 4.661,72	R\$ 8.657,48
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 250.360,85	R\$ 87.626,28	R\$ 162.734,57
39001	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 312,00	R\$ 109,20	R\$ 202,80
44001	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ 71,40	R\$ 24,99	R\$ 46,41
99001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 561,00	R\$ 196,35	R\$ 364,65
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 947.435,13	R\$ 332.752,85	R\$ 614.682,28
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 2.135.693,61	R\$ 757.877,65	R\$ 1.377.815,96
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR - 7600				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - VEÍCULOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
52001	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 44.000,00	R\$ 15.400,00	R\$ 28.600,00
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 44.000,00	R\$ 15.400,00	R\$ 28.600,00
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	44.000,00	15.400,00	28.600,00
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS - 7700				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.615,00	R\$ 565,25	R\$ 1.049,75
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 69.439,87	R\$ 24.225,10	R\$ 45.214,77
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 71.054,87	R\$ 24.790,35	R\$ 46.264,52

GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
COD SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 3.590,44	R\$ 1.256,65	R\$ 2.333,79
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 58.635,50	R\$ 20.522,42	R\$ 38.113,08
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 62.225,94	R\$ 21.779,07	R\$ 40.446,87
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 133.280,81	R\$ 46.569,42	R\$ 86.711,39
FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.				

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - 7800				
RELATÓRIO RESUMO DO AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 em (R\$)				
COD SUB-GRUPO	GRUPO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
12001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 32.039,00	R\$ 11.213,65	R\$ 20.825,35
42001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 291.159,85	R\$ 102.198,00	R\$ 188.961,85
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 323.198,85	R\$ 113.411,65	R\$ 209.787,20

COD	GRUPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
8001	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS.	R\$ 785,00	R\$ 274,75	R\$ 510,25
30001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 14.642,36	R\$ 5.124,80	R\$ 9.517,56
33001	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 4.465,00	R\$ 1.562,75	R\$ 2.902,25
35001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 180.411,50	R\$ 63.318,96	R\$ 117.092,54
99001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.332,22	R\$ 466,28	R\$ 865,94
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 201.636,08	R\$ 70.747,54	R\$ 130.888,54

COD	GRUPO - VEICULOS			
SUB-GRUPO	Sub - Grupo	Valor do Bem Avaliado	Redução pelo Estado de Conservação	Valor Atual do Bem - Custo Atribuído
197	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 130.206,50	RS -	R\$ 130.206,50
	TOTAL DO GRUPO	R\$ 130.206,50	RS -	R\$ 130.206,50
	TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS	R\$ 655.041,43	R\$ 184.159,19	R\$ 470.882,24

FONTE: Dados extraídos dos Laudos da DCA – Auditores Independes S/A.

INTERESSADO: ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE

PROCESSO: 2017006671

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 09 /2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o Inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII- ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas PREVIPALMAS, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS

PROCESSO: 2016053971

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 15 /2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de

10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 1.688/2009– Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração PCCR-Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF da Receita Municipal, como segue:

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se, após o interstício de 5 (cinco) anos, para movimentação sequencial de uma classe para outra, contados após o término do estágio probatório. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO

PROCESSO: 2017065719

MATRÍCULA: 413019183

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 013/2019/GAB/SEPLAD

Resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 010/2019/GAB/SEPLAD, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.162, de 16 de janeiro de 2019, que Revogou a Licença para Tratar de Interesses Particulares, no trecho onde se lê: "a partir de 28 de setembro de 2018", leia-se: "a partir de 05 de março de 2018".

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MANOEL SILVA DOS ANJOS

PROCESSO: 2018025766

ASSUNTO: Solicitação de Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 014/2019/GAB/SEPLAD

Em atenção a solicitação de adicional de periculosidade do requerente, e em conformidade com a legislação municipal vigente é o que segue:

Decreto nº 974, de 19 de fevereiro de 2015:

Art. 1º É concedido adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos, integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, lotados no setor de Transporte, que:

I – exerçam as funções de abastecedores de combustíveis com atuação diretamente nas operações de distribuição de combustíveis à frota de veículos municipais; ou

II – realizem, direta e habitualmente, atividade de transporte de produtos inflamáveis e ou corrosivos que expõe a riscos a segurança do condutor, seja motorista e/ou seu auxiliar.

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999:

Art. 73. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas,

radioativas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional limitado a quarenta por cento calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão.

Cabe ratificar que no parágrafo primeiro do artigo acima citado, alude que será devido o adicional de periculosidade ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão.

Diante de todo o exposto, por estar lotado em local em que se expõe às condições que ensejam a concessão de adicional de periculosidade, o servidor faz jus à percepção do referido adicional. Desse modo em observância a legislação citada, CONCEDO ao requerente Sr. MANOEL SILVA DOS ANJOS, no período de 01/01/2017 a 31/10/2018, o Adicional de Periculosidade no valor de 30% sobre seus vencimentos.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MIZAEEL BARBOSA MARTINS

PROCESSO: 2018025763

ASSUNTO: Solicitação de Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 015/2019/GAB/SEPLAD

Em atenção a solicitação de adicional de periculosidade do requerente, e em conformidade com a legislação municipal vigente é o que segue:

Decreto nº 974, de 19 de fevereiro de 2015:

Art. 1º É concedido adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos, integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, lotados no setor de Transporte, que:

I – exerçam as funções de abastecedores de combustíveis com atuação diretamente nas operações de distribuição de combustíveis à frota de veículos municipais; ou

II – realizem, direta e habitualmente, atividade de transporte de produtos inflamáveis e ou corrosivos que expõe a riscos a segurança do condutor, seja motorista e/ou seu auxiliar.

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999:

Art. 73. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional limitado a quarenta por cento calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão.

Cabe ratificar que no parágrafo primeiro do artigo acima citado, alude que será devido o adicional de periculosidade ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão.

Diante de todo o exposto, por estar lotado em local em que se expõe às condições que ensejam a concessão de adicional de periculosidade, o servidor faz jus à percepção do referido adicional. Desse modo em observância a legislação citada, CONCEDO ao requerente Sr. MIZAEEL BARBOSA MARTINS, no período de 01/01/2017 a 31/10/2018, o Adicional de Periculosidade no valor de 30% sobre seus vencimentos.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO

PROCESSO: 2018025767

ASSUNTO: Solicitação de Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 016/2019/GAB/SEPLAD

Em atenção a solicitação de adicional de periculosidade do requerente, e em conformidade com a legislação municipal vigente é o que segue:

Decreto nº 974, de 19 de fevereiro de 2015:

Art. 1º É concedido adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos, integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, lotados no setor de Transporte, que:

I – exerçam as funções de abastecedores de combustíveis com atuação diretamente nas operações de distribuição de combustíveis à frota de veículos municipais; ou

II – realizem, direta e habitualmente, atividade de transporte de produtos inflamáveis e ou corrosivos que expõe a riscos a segurança do condutor, seja motorista e/ou seu auxiliar.

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999:

Art. 73. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional limitado a quarenta por cento calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão.

Cabe ratificar que no parágrafo primeiro do artigo acima citado, alude que será devido o adicional de periculosidade ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão.

Diante de todo o exposto, por estar lotado em local em que se expõe às condições que ensejam a concessão de adicional de periculosidade, o servidor faz jus à percepção do referido adicional. Desse modo em observância a legislação citada, CONCEDO ao requerente Sr. DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO, no período de 01/01/2017 a 31/10/2018, o Adicional de Periculosidade no valor de 30% sobre seus vencimentos.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AJUSTE

REGISTRADA: Empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.357.443/0001-70, com sede na Avenida Dom Pedro II 288 – 15º Andar SL 151 – Bairro Jardim, Santo André – SP.

OBJETO DO REGISTRADO: Registro de preços para contratações futuras de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 2018014106, Pregão Presencial 009/2018. Registro de Preços 005/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, CONSIDERANDO:

a) o Pregão Presencial nº 009/2018 para Registro de Preços, no qual teve como vencedora a Empresa ora NOTIFICADA para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional;

b) a formalização do Contrato nº 016/2018 firmado em 19 de setembro de 2018 no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), e após o consumo de todo o saldo contratual, a formalização do Contrato nº 018/2018 no valor de R\$ 136.652,29 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), firmado em 29 de outubro de 2018 com vigência até o final do exercício financeiro de 2018, ambos no processo administrativo nº 2018027472;

c) que a Empresa Contratada, negou-se a emitir as passagens aéreas devido ao não pagamento de uma fatura em atraso, vencida

em 30 de novembro de 2018;

d) que no dia 27/12/2018, foram tomadas as devidas providências para o pagamento e, ainda assim a empresa não emitiu os referidos bilhetes, mesmo mediante a justificativa da importância do compromisso desta Prefeitura na capital federal do Brasil (Brasília-DF).

f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

g) o item 16.5. alínea c) do edital da licitação – Do Cadastro Reserva – que cita as hipóteses de exclusão do primeiro colocado da Ata, conforme os arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, em conjunto com a legislação especificada no inciso IV;

h) por fim, o princípio da supremacia do interesse público e o da indisponibilidade do interesse público;

DIANTE DISTO, fica por meio do presente NOTIFICADA a empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.357.443/0001-70, sobre o CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Palmas (TO), 17 de janeiro de 2019.

VÉRA LUCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 29 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento de habilitação) do PREGÃO PRESENCIAL de nº 014/2018 – 4ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos Técnicos necessários para o Licenciamento Ambiental (Projeto Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para a execução das obras do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018008282. O Edital poderá ser

examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de fevereiro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é futura aquisição de materiais hidráulico (adaptador soldável com anel para caixa d'água, bucha redução soldável curta, cap soldável, curva, joelho, luvas e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018017417. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CLINIMAGEM – CLINICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME	15839-15840-15841- 15842-15843-15844- 15845/2018 ISS-AF/MF	2018027262	Manutenção Integral do Auto de Infração
		2018027263	
		2018027265	
		2018027266	
		2018027267	
		2018027268	
		2018027269	

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS

02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
NIELSON FARIAS QUEIROZ	5479/2018 ISS-CO	2018033725
JOÃO ROSA RIBEIRO	5610/2018 ISS-CO	2018033769
GRACIANO PEREIRA VIDA	5497/2018 ISS-CO	2018033765
MARIA DE JESUS VITA DA SILVA	5410/2018 ISS-CO	2018036560
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	5392/2018 ISS-CO	2018036539
GILVAN BARNABE DA SILVA	5481/2018 ISS-CO	2018033728
SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIÃO	5911-5913/2018 ISS-ESTIMATIVO	2018033587 2018033582

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004523
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004523
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por seu representante legal a Sra. Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1.103.090 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001- 70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019002662
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002662
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305. 4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa

CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019002845
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
OBJETO: Aquisição da licença de uso de software SGB
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002845
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de sua representante legal a Sra. Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 141.7258 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019002824
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: CRISTÓVÃO JOSÉ FERREIRA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção de computadores
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002824
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305. 4232 e 03.2900.12.3 65.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa CRISTÓVAO JOSÉ FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 15.660.716/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. por meio de seu representante legal o Sr. Cristóvão José Ferreira, inscrito no CPF nº 451.489.297-15 e portador da CNH nº 031.479.177.79 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA RET Nº 59/SEMUS/GAB/PAD, DE 18 DE JANEIRO 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 35/SEMUSGAB/ASSEJUR, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.162, de 16 de janeiro de 2019, página 14, relativa aos autos do Processo nº 2017055569, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:
"retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018".

Leia-se:
"retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2018".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 61/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018025	LEONARDO DA COSTA MACHADO	Analista em Saúde – Médico	20%	01/01/2019
314251	VERUSKA AZEVEDO VERAS	Analista em Saúde – Odontólogo	10%	05/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 62/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1.103 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 1.304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal FERNANDA FELIPE CAMELO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020949.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 63/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 413020816.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2018

PROCESSO Nº 2018013469
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte, UPA Sul e Pacientes Domiciliares, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações dos ANEXOS I e II do edital convocatório e seus anexos.
VALOR: O valor do presente Instrumento é de R\$ 205.320,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2018013469, Pregão Eletrônico nº 071/2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Daniel Borini Zemuner, inscrito no CPF nº 700.428.709-25 e portador do RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03, representado pelo Senhor João Geraldo Tavares.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 03/2019/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o gozo de 17 (dezessete) dias das férias, do servidor José Djair Casado de Assis Júnior, matrícula n.º 413025628, Arquiteto, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais estavam previstas para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033629	SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO	17/01/2019
413033669	WESLANIA GLENIA LUSTOSA GAMA	

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 40/2018

Ata número quarenta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, na sala do Conselho Previdenciário do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Tom Eacleton Rodrigues Fernandes, Fernando Pereira da Silva e a Diretora Geral do Sisemp, Laura Maria dos Anjos, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo e justificando o motivo do seu atraso, o qual seria pelo motivo de saúde de sua mãe. Deu início lendo a pauta da reunião com os seguintes assuntos: Leitura de alguns expedientes; aprovação da ata da reunião anterior; deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários; concurso do Previpalmas; análise do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; análise da proposta de minuta do Decreto das diárias e passagens do Previpalmas; denúncia sobre o médico ortodontista aposentado por invalidez pelo Previpalmas e que continua na ativa em instituições privadas; contrato com a Caixa Econômica Federal, Assembleia com os cotistas dia 29/11 e 30/11, Cais Mauá. Em seguida leu o expediente recebido da Presidência do Previpalmas, com resposta referente ao pedido do Conselheiro Clodoaldo sobre estar comunicando os órgãos de educação e saúde, quando as aposentadorias forem concedidas para que sejam substituídos sem prejuízos. Com a palavra, o Diretor Previdenciário Rafael Sulino Castro, ressaltou que essas informações sobre as concessões serão enviadas semanalmente. O Conselheiro Eron pontuou que isso deve ser feito mesmo que tais órgãos não solicitem essas informações. Em seguida, o Presidente do Previpalmas, Sr. Carlos Júnior, falou sobre o concurso, afirmando que o servidor Rafael, Presidente da Comissão, iria detalhar sobre tal assunto e que este falaria também sobre o funcionário aposentado que está na ativa. Salientou sobre o contrato da Caixa Econômica Federal e sobre o que diz a respeito

da proposta de devolução dos R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e sobre a assembleia que irá ocorrer dia 29 e 30 de novembro. Relembrou acontecimentos da última assembleia que o servidor Wilanildo e o servidor Valdivino participaram, e ressaltou que antes da assembleia, houve uma reunião com os cotistas sem a presença da administradora e decidiram sobre a posição a ser tomada durante a assembleia. afirmou ainda que tinha colocado para apreciação do Conselho, para que este mandasse um representante para acompanhar o Servidor Wilanildo. Neste momento o Presidente do Previpalmas disse que teria que se ausentar da reunião, pois havia marcado uma reunião com a Prefeita de Palmas para tratar sobre as exonerações ocorridas no Instituto. Antes de ir, o Presidente do Instituto, ressaltou sobre os últimos acontecimentos na CPI do Previpalmas e disse que apoia este Conselho e o que precisarem podem contar com sua colaboração, pois alguns investigados estão tentando jogar a responsabilidade para este Conselho. O Conselheiro Eron pontuou a tranquilidade em que este Conselho se encontra, pois há muitos documentos que comprovam o contraditório daquilo que estão afirmando, inclusive as atas com afirmações do Ex Presidente do Instituto, o Sr. Maxlane Fleury e o Ex Diretor de Investimentos Fábio Martins, dizendo que este Conselho não tinha deliberado sobre estes investimentos. Continuou sua fala dizendo que quem tem que se preocupar são aqueles que colocaram dinheiro no bolso. Todas as reuniões do Conselho foram abertas junto com os sindicatos e representantes classistas. Todas as decisões foram tomadas em conjunto. afirmou ainda o Conselheiro Eron que mesmo ele e o Conselheiro Clodoaldo sendo da equipe de governo tiveram a coragem de apurar as responsabilidades, montar uma comissão para apurar as irregularidades e apresentaram em todos os órgãos de controle. afirmou ainda que agora estão querendo usar de supertúrgios para jogar a responsabilidade neste Conselho, pois estão desesperados. O Conselheiro Eron afirmou também que se sente lisonjeado pela Presidente do IAUP que disse que o mesmo impediu alguns trâmites de pagamentos. O motivo foi não ter entregue o que ela de fato foi contratada para fazer e o Conselho entrevistou para que não se fizesse pagamentos indevidos. Ressaltou ainda que quando este Conselho autorizou a contratação da empresa IAUP foi para que a mesma resolvesse todos os problemas apontados pelo Tribunal de Contas. afirmou que não foram resolvidos nenhum. A própria Chistina afirmou em uma reunião do Conselho realizada em 07/12/2017 que os investimentos estavam todos corretos e a carteira estava muito bem administrada e que era muito bom o trabalho desenvolvido neste setor. Ainda, destacou o Conselheiro Eron que em todas as reuniões realizadas por este Conselho se é discutido sobre os investimentos e que não aceita que venham desqualificar estas pessoas, e ainda, que todos tem conhecimento do caráter do Ex presidente Marcelo Alves que ao chegar no Instituto desrespeitou não só este Conselho, mas todos os servidores aqui lotados. Com a palavra o Conselheiro Fernando que afirmou que este Conselho não é submetido à vontade do Previpalmas, mas sim um órgão fiscalizador que tem autonomia para agir. afirmou ainda que a IAUP queria "entrar" nesse instituto e receber dinheiro sem realizar os serviços contratados. Ressaltou que este Conselho deve descrever tudo o que já foi pedido, fazer uma nota oficial, onde conste todas as solicitações e notificações do Conselho dando publicidade aos atos. Com a palavra o Conselheiro Clodoaldo o qual afirmou que tudo que for deliberado daqui pra frente deve ser colocado no papel e que seja encaminhado à Presidência do Instituto. Com a palavra o Conselheiro Eron o qual relatou que 27/03/2018 foi protocolado na Secretaria da Previdência Social no dia 23/03/2018, foi protocolado no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o relatório das irregularidades do Previpalmas; no dia 22/03/2018 foi protocolado na Superintendência da Polícia Federal e na Câmara Municipal de Palmas; no dia 23/03/2018 foi protocolado ofício no Ministério Público do Tocantins, e questionou: "quais foram as providências tomadas?". Com a palavra o Conselheiro Tom, o qual afirmou que a Câmara tinha conhecimento dessas irregularidades e que cabia a esta também tomar providências. Voltando à pauta da reunião o Presidente do Conselho Previdenciário, Eron Bringel

passou às leituras dos expedientes. De início foi lido o expediente da Presidência deste Instituto, ofício de nº 424/GAB/PREVIPALMAS, encaminhamento de minutas de propostas por parte da Caixa Econômica Federal sobre a forma de devolução de investimentos. Logo em seguida foi passado para a leitura da ata de nº 38, do dia 24/10/2018, a qual lida e sugerida algumas alterações foi aprovada pelos presentes. Com a palavra o Conselheiro Clodoaldo o qual asseverou a importância de seguir o regimento interno deste Conselho e mencionou o item do regimento o qual determina que todos os documentos a serem lidos na reunião, como por exemplo minutas de atas, processos e pautas, devem ser enviados com no mínimo de 04 (quatro) dias de antecedência para os Conselheiros. Dando continuidade à reunião foi passado para a deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários. Com a palavra, o Conselheiro Clodoaldo, o qual deliberou sobre o processo de Antonio Ferreira Campos, aposentadoria por idade, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, de Daniele Martins, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo de aposentadoria por idade de Maria Luisa Guedes Leandro, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo de Aposentadoria por idade Alicja Elzbieta Cupek Stafin, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros. Com a palavra o Conselheiro Tarcísio que deu seu parecer sobre o processo de nº 2018014302, aposentadoria por invalidez, de Roseli Martins de Matos o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros. Seguindo a reunião foi passado para o próximo tópico da pauta, qual seja, o concurso do Previpalmas. Com a palavra o Servidor Rafael Sulino, o qual relatou que teve problemas com as reuniões da Comissão do Concurso, tendo em vista a desistência de dois membros da comissão, os quais foram substituídos. Continuou o servidor afirmando que foi criado um grupo no aplicativo WhatsApp para facilitar a comunicação entre os mesmos. Com a palavra o Conselheiro Clodoaldo que afirmou que estará desistindo de participar da comissão devido falta de tempo. O presidente Eron sugeriu que o Conselheiro Fernando poderia assumir a vaga do Conselheiro Clodoaldo, o qual declinou do convite. Questionado pelo Conselheiro Eron se podia assumir vaga, o Conselheiro Tarcísio afirmou que sim. Com a palavra o Servidor Rafael que afirmou que já está com o Plano de Cargos e Carreiras pronto, para deliberação da equipe. Continuou o servidor afirmando que será marcada uma reunião com a Comissão do Concurso na próxima terça-feira para apresentar o Plano de Cargos e Carreiras para deliberação e tentar enviar à Prefeitura ainda esse ano. Solicitou o Conselheiro Eron que antes de que fosse enviada a proposta à Prefeitura Municipal, que fosse feita uma apresentação a este Conselho. O servidor Wilanildo pediu a palavra para informar a respeito da ida da equipe do Previpalmas à Assembleia da Tercom, pelo que foi respondido pelo Conselheiro Eron que nenhum membro do Conselho não iria participar de tal assembleia, pois considera os investimentos feitos, irregulares e não reconhece os mesmos. O servidor Clodoaldo pediu para registrar em ata o empenho do Servidor Rafael Sulino em agilizar as questões referentes ao concurso. Passando para o Próximo item foi falado sobre o médico ortodontista, aposentado por invalidez o qual está exercendo suas funções em clínica particular nesta capital. O servidor Rafael afirmou que já foi enviada carta de comunicação ao ex servidor, informando que o mesmo deve comparecer à junta médica na data de 30/11/2018. O Conselheiro Eron sugeriu que caso o ex servidor não seja encontrado, que o servidor Rafael peça a publicação da convocação no Diário Oficial do município. Com a palavra o Servidor Fernando o qual sugeriu que este Conselho deve marcar um expediente com a Prefeita de Palmas, a Sra Cinthia Ribeiro, a fim de discutir sobre as questões que carecem de mudança no Instituto. Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. Para fins de registro, Eu, Nívia Maria Leal Carneiro _____, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros

presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Tom Eacleton Rodrigues Fernandes
Conselheiro

ATA Nº 41/2018

Ata número quarenta e um da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e nove minutos, na sala do Conselho Previdenciário do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Tom Eacleton Rodrigues Fernandes e Affonso Celso Leal de Melo Junior bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Conselheiro Tarcísio deu início à reunião extraordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo. Após leitura da pauta estabelecendo os assuntos a serem tratados na reunião, o Conselheiro Afonso, continua a reunião com deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários. Aposentadoria por Idade da Servidora Rosângela Pinho Bonifácio nº do processo 2017070863 qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Orlando Bezerra Sousa nº do processo 20180401632P, solicita a desistência do processo, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Com a palavra o Conselheiro Tom Eacleton o qual deliberou sobre o Processo Nº 20180401939, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sr.ª Leda Lira Costa Barbosa, foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20180401967P de Jeane Araújo da Silva, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20180401934P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Aldeniza Lima do Nascimento, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo nº 20180401943, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor Herminio Monteiro de Paula, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo nº 20180402973 da servidora Marcia Rosana Fulaneto Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Maria Edneusa Figueira Santos, processo nº 20180402985P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo nº 20180402976P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Socorro Maria Modesto Correia, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Seguindo a reunião foi passado a palavra para o Conselheiro Clodoaldo que começou deliberando o Processo nº 20180401972P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Lenice Dos Santos Mendes, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo nº 20180201886P, Aposentadoria por Idade do servidor João Evangelista Da Silva, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20180401973P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da senhora Eldi Vendrame Parise, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20180401957P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da senhora Sebastiana Da Mota Barros, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20180402978P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Cirlei Moreira da Silva, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20180401900P, Aposentadoria por Idade e Tempo

de Contribuição da servidora Mirailde Francisco Ribeiro, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro Tarcísio, o qual deliberou sobre o processo de Processo Nº 201746735, Aposentadoria por Invalidez de Roldão Miranda Labre Rodrigues, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 201840979, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora Sílvia Maria dos Santos, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 201840196, Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição de Antônio Carlos Carvalho dos Santos, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 2018071965P, Pensão por Morte, interessados Leandro Sousa da Silva, Aniele Oliveira Silva e Leandra Oliveira Silva, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 20181961, Pensão por Morte, interessado Diego Kauã Matias de Sousa, qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Processo Nº 2018072975, Pensão por Morte, interessado Ana Vitoria Barreira Vitorino, o qual foi deferido e acompanhada pelos demais Conselheiros; Seguindo a reunião foi passado para o próximo tópico de pauta, qual seja, o concurso do Previpalmas. Com a palavra o Servidor Rafael, o qual relatou que já foi realizado duas reuniões com a comissão e que solicitou através de ofício a convocação de uma reunião extraordinária exclusivamente para apresentar ao conselho sobre o minuta do Plano de cargos, carreiras e salários. Relata também que está 90% do andamento concluído, que falta alguns anexos e também que a comissão possui algumas dúvidas em que querem se submeter ao conselho para esclarecimentos. O Servidor reforça que é necessário uma reunião exclusiva para tratar o assunto com o conselho onde deve ser abordado cada detalhe. O Conselheiro Tarcísio define para o dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito às nove horas a próxima reunião para ser tratado ponto a ponto da minuta juntamente com o referido Conselho. Dando continuidade, com a palavra a Servidora Nívia, que propõe também que se marque para a próxima reunião a discussão sobre o tema solicitação de proposta orçamentária, pelo fato do Presidente Eron Bringel Coelho não estar presente, e o mesmo ser necessário para prosseguimento, sendo aprovado pelos conselheiros por unanimidade. Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Affonso diz que a Análise do Regimento Interno do Comitê de Investimentos está pendente e que não seria deliberado ainda naquela reunião. Passando para o próximo tópico apresentado em pauta, sobre a participação de curso de Gestão Previdenciária ficou pendente por não ser apresentado a previsão legal no intuito do órgão público arcar com as despesas geradas pelo referido curso. Sendo assim, fica o tema para ser discutido na próxima reunião do Conselho. Foram distribuídos para os conselheiros analisarem e deliberarem na próxima reunião os processos; aquisição de arquivo deslizante e moveis para o protocolo, o processo das catracas e a minuta de proposta da caixa econômica federal. Dando prosseguimento, no que tange o assunto do processo reforma feita no prédio o Conselho entende que não é competente para fazer a liberação do pagamento da obra, uma vez que o processo não foi autorizado pelo mesmo. O Conselho solicita a cópia do processo para verificar sobre a situação legal, devolve o processo e pede celeridade. Assim, o Conselheiro Tarcísio encerrou a reunião extraordinária e agradeceu a presença de todos. Para fins de registro, Eu, Nívia Maria Leal Carneiro _____, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Tom Eacleton Rodrigues Fernandes
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Affonso Celso Leal de Melo Junior
Conselheiro Suplente

ATA Nº 42/2018

Ata número quarenta e dois da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala do Conselho Previdenciário do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Tom Eacleton Rodrigues Fernandes e o Conselheiro Suplente Afonso Celso Leal de Melo Junior bem como, os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião extraordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo e justificando o motivo de suas ausências nas últimas reuniões, agradeceu o empenho e colaboração de todos os Conselheiros e de todos os técnicos do Previpalmas por terem dado continuidade ao trabalho de forma tranquila e eficiente. Deu início lendo a pauta da reunião com os seguintes assuntos: Aprovação das Atas das reuniões anteriores; concurso Previpalmas; informações sobre visitação e assembleia de cotista do CAIS MAUÁ; explanação sobre a carteira de investimentos do mês de outubro e novembro de 2018; apresentação e deliberação da Proposta Orçamentária; minuta de Proposta da Caixa Econômica Federal; solicitação / recomendação para auditoria. Em seguida solicita para que a Servidora Nivia faça a leitura das Atas nº 38 e nº 39 para os membros do Conselho que se fazem presentes, para que fosse feito à apreciação. Após a leitura, as Atas Nº 38 e Nº 39 foram aprovadas pelo Conselho. Dando continuidade a reunião, o Presidente do Conselho passa a palavra para o servidor Rafael Sulino, Diretor Previdenciário, para que seja abordado o próximo tema previsto em pauta: Concurso Previpalmas; o mesmo informa que não vai tratar nesta reunião da apresentação final da minuta, informando também que já foram realizadas duas reuniões com a comissão e o texto está 95% pronto. O mesmo solicitou uma reunião exclusiva para tratar sobre o concurso Previpalmas, e começa a debater sobre enquadramento; O diretor Rafael diz que é contra ao enquadramento de servidores da prefeitura no Previpalmas, mas a comissão entende que seria de muita valia para o Instituto a possibilidade para aproveitar servidores que já foram cedidos e prestam serviço ao Previpalmas e que possuem tempo de experiência comprovada, uma vez que tal ato pode ser realizado no Poder Executivo, previsto em todos os planos de carreira. O Conselheiro Afonso sugere que não seja permitido o enquadramento, visto que os cargos para concurso e os que são hoje ocupados pelos servidores cedidos são diferentes e que a comissão se reúna para discutir a fundo sobre os mesmos, visando a legalidade, ressaltando que o Instituto é uma autarquia e não integra a administração pública de forma direta; ressalta também que tenha cautela a não deixar possíveis brechas no texto, evitando assim abrir precedentes; a sugestão teve consenso dos demais conselheiros. No que tange a promoção por capacitação e progressão por tempo de serviço, o Conselho segue alinhado com a comissão de que, o concurso a ser realizado é para o preenchimento de todos os cargos disponíveis no Instituto e que deve-se observar meios de fazer com que o servidor aqui lotado, não seja enviado para outra repartição, assim deixando cargo novamente disponível; no que tange auxílio alimentação, a comissão coloca em proposta o benefício para todos os cargos previstos, o Presidente do Conselho questiona se a Lei Complementar nº 008 aplica-se ao Previpalmas, e em resposta a comissão não soube informar com clareza; neste ponto o Conselheiro Afonso orienta a comissão a verificar se o disposto na Lei Complementar Nº 008 alcança o Instituto, uma vez que o Instituto é englobado como Autarquia; caso não englobe, será necessário criar o Regimento Interno do Servidor. No que tange sobre auxílio transporte, a comissão questiona se é necessário dispor de algum meio de comprovação de distância e como isso pode ser feito; em resposta o Conselho sugere que seja consultado a Lei para verificação; o Conselheiro Tarcísio declarou que irá verificar sobre o tema discutido com o Sr. Iderlan e trará resposta à comissão. O Presidente do Conselho sugere que a comissão conclua o trabalho, que envie aos Conselheiros para que cada um faça sua análise, e seja marcado uma reunião onde vai ser debatido ponto a ponto. Dando prosseguimento com a reunião, o Presidente anuncia o próximo tema a ser abordado: Informações sobre visitação e assembleia de cotistas do CAIS MAUÁ. O Conselheiro Afonso diz que está receioso diante do fato de que a empresa quer repassar as áreas via sub-concessão para realizar captação de recursos, através de cobrança de estacionamento, pelo forma que está o projeto não vá poder continuar o desenvolvimento, a empresa continuará recebendo dinheiro dos investidores, onde a mesma vai gastar esses recursos sem controle, tendo em vista que até o

momento a empresa ainda não fez nenhuma prestação de contas com o dinheiro investido, e ficará assim até a prefeitura de Porto Alegre resgatar novamente para si a concessão e encerrar o projeto. Com a palavra o servidor Wilanildo, o mesmo alega que foram à assembleia geral e lá foi mostrado para eles a estrutura do Cais Mauá, e no primeiro momento uma revitalização feita em uma parte pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Foi informado também que o local não está havendo um fluxo de pessoas e que por parte do prefeito da época foi pedido para que fosse construído um estacionamento, que a prefeitura notificou a empresa Cais Mauá para que pudesse desocupar as vias e que fosse feito um planejamento para ser utilizado essa área; porém isso não consta no projeto o original Cais Mauá, e que a empresa foi vislumbrada para que isso fosse uma forma de capitalização e que a empresa se levantasse do zero, já que não possui mais recursos. O Conselheiro Afonso retoma a palavra questionando o que foi feito com o dinheiro repassado para a empresa Cais Mauá, o qual foi respondido pelo servidor Wilanildo, o que eles tem conhecimento, foi o que disseram os representantes da empresa, que parte do recurso foi usado para pagamento de dívidas e que ainda possui cerca de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) e que não é possível atestar se as informações que repassaram são verdadeiras ou não. O Conselheiro Afonso retoma a palavra e diz que por esse fato que é de extrema importância a solicitação da quebra de sigilo, para que seja aferido o que foi feito com o recurso e só assim para conseguir verificar se existe uma fraude. Reforça ainda que, o que foi lido em outras atas, já constava sobre o pedido da quebra de sigilo. Com a palavra o presidente do Instituto que resaltou ao conselheiro que a Assessoria jurídica está sobrecarregada, que está havendo muita demanda judicial que são prioridades, e que o quadro de efetivo de funcionários está reduzido, causando morosidade, porém que está sendo feito o possível para atender a demanda. Com a palavra o assessor jurídico Valdivino, que informa ao conselho o contratempo ocorrido pela recente exoneração e que agora está com tempo praticamente todo voltado apenas para responder ao poder judiciário cumprindo as metas, que no mês de dezembro há um grande número de despacho e não está sendo possível o andamento nos processos e que os processos administrativos de duas semanas estão parados por não ter tempo hábil e que estão dando prioridade para o que tem prazo judicial para ser cumprido, o que acaba acarretando a outro problema: onde os interessados do processo administrativo acaba vindo até a sala e tem que ser atendido presencialmente, o que leva bastante tempo, e acaba sufocando o setor ainda mais. É informado também que é necessário pelo menos mais um assessor jurídico para que o departamento tenha seu andamento normalizado, e que isso já foi solicitado várias vezes através de ofício e até o momento não foram atendidos. Dando continuidade, com a palavra o Conselheiro Eron, que informa aos presentes que já foi solicitado ao RH o levantamento do número de servidores ideal para poder dar andamento aos serviços realizados pelo Previpalmas, solicitou para a Servidora Nivia a providência de ofício do Conselho para cobrar a nomeação dos servidores para ocupar os cargos mais urgentes e anexar os outros ofícios já enviados como forma de munir o pedido. Dando continuidade com a reunião, próximo tema a ser debatido pelo Conselho é a explanação sobre a carteira de investimentos do mês de outubro e novembro de dois mil e dezoito. Com a palavra o servidor Kawê, que informa que no mês de outubro, justamente por se tratar do mês onde ocorreu as eleições no Brasil, houve um grande crescimento nas ações da bolsa de valores o que acabou levando o fundo imobiliário a ter também uma alta e os títulos públicos também acabaram com valores bem satisfatórios no referido mês. Explicou também que com a eleição presidencial já definida, o mercado precificou que os juros futuros, iriam sofrer queda, ou seja, quando isso ocorre, a cota sobe e proporcionalmente o desempenho também. O que vale destacar referente ao mês de novembro, é que o mercado não sofreu muita oscilação, nem nos títulos públicos, porém, a inflação no referido mês foi negativa alcançando a marca de -0,21% o que ajudou a meta ser a meta mais baixa do ano inteiro, em torno de 0,25% a menos. Em outubro, foi mantido a carteira e foi realocado R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) para o fundo BDR/ Caixa Econômica Federal que compra certificado de depósito de ações estrangeiras como por exemplo: Amazon, Google, Microsoft e possui carência de 3 dias; basicamente é um fundo que possui dois riscos, sendo eles; a bolsa de New York, e a cotação do dolar, que reflete diretamente nas ações adquiridas no exterior. Com a palavra o Conselheiro Afonso que informa que a tendência é uma recessão global, conforme aponta os especialistas. O servidor Kawê responsável pelos investimentos explica que o mercado age da seguinte forma se tratando de recessão: os investidores entendem como risco, isso faz que seja enviado o capital para o Estados Unidos, essa fuga de capital do país acarreta na valorização do câmbio brasileiro, ou

seja, é uma trava de segurança. Continua falando que no mês de outubro teve um aporte em torno de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) e com o pagamento de benefício em torno de R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) ficando com um caixa de 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS). Que o fundo imobiliário no mês de novembro foi recebido um aluguel anual referente a um galpão alugado para Ambev, que há o pagamento de R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS) a R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) mensais e no mês de novembro é cobrado o aluguel anual, por isso o rendimento de 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS). Em relação aos administradores, a carteira continua praticamente a mesma, sendo a Caixa Econômica Federal com 347.000.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) correspondente a praticamente 50% da carteira; Banco do Brasil com 44%; administradora do Cais Mauá com 4,12%; Reali que administra a Tercon e a Votorantim que administra o fundo imobiliário 0,33%. Em relação a rentabilidade da carteira, no mês de outubro os títulos públicos foram positivos, rendeu 2,08%, que foi superior a renda variável de 0,96%; no acumulado de outubro, a carteira chegou na marca de 6,77% e 8,97% a meta; já se tratando no mês de novembro, o acumulado foi de 7,19% e a meta 9,24%. O Conselheiro Afonso questiona se não está sendo contabilizado o prejuízo da Tercon e Cais de Mauá o qual foi respondido pelo servidor Kawê que não. Em relação ao mês de abril, devido a greve dos caminhoneiros que ocorreu no Brasil, esse fato acabou trazendo um desgaste grande nos investimentos do instituto, nesse mês a carteira chegou a -0,83; no mês seguinte a inflação foi bastante alta, inclusive a meta do mês de junho foi 1.75%; são os dois pontos que a carteira ficou distante da meta. No que tange a rentabilidade acumulada no ano, posicionada 1,95% abaixo da meta. Em seguida o servidor Raul apresenta a proposta orçamentária onde foi debatida e deliberada. Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária e agradeceu a presença de todos. Para fins de registro, Eu, Nívia Maria Leal Carneiro _____, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Tom Eacleton Rodrigues Fernandes
Conselheiro

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a carência de servidores para atuarem

nesta Autarquia, em especial quanto aos serviços relacionados ao julgamento dos processos;

Considerando a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados e dar transparência, agilidade e eficiência na execução dos procedimentos relacionados à regulação dos serviços vinculado à ARP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALACE PIMENTEL, analista técnico jurídico, matrícula funcional nº 15236-1, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Diretoria Executiva, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, A7 Engenharia Eireli ME CNPJ nº 28.002.342/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Engenharia Civil, com endereço na Quadra 112 Sul Sr 01 Lt 11-Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LMO

Empresa Dellatorre & Ferraz LTDA, CNPJ 09.500.399/0001-44. torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a alteração da Razão Social, da LMO da empresa Dellatorre & Ferraz LTDA, CNPJ 09.500.399/0001-44, para a Empresa Jaquesse Helena Dellatorre –ME, CNPJ 26.864.554/0001-20. Para o endereço Qd 103 SUL AVENIDA LO 3, CONJ 04 LOTE 06 SALA 06 ACSO II Centro, Palmas TO, CEP 77.015-036 O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N. 001/86 e 237/97; Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



2010
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS